



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

房屋局
Instituto de Habitação

ANÚNCIO

【N.º 37 /2015】

Para os devidos efeitos vimos por este meio notificar os representantes dos agregados familiares do concurso de habitação económica abaixo indicado, no uso da competência delegada pela alínea 20) do n.º 3 do Despacho n.º 06/IH/2015, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM, n.º 7, II Série, de 18 de Fevereiro de 2015 e nos termos do n.º 2 do artigo 72.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

<u>Nome</u>	<u>N.º do Boletim de candidatura</u>
LEI SONG MUI	81201303471
TIO SEI HOI	81201312500

Por causa dos representantes dos agregados familiares acima mencionados não apresentarem os documentos necessários dentro do prazo fixado, os adquirentes seleccionados serão excluídos do concurso, de acordo com os termos da alínea 2) do artigo 28.º da Lei n.º 10/2011 (Lei da habitação económica).

De acordo com os artigos 93.º e 94.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, devem apresentar, por escrito, as suas contestações e todas as provas testemunhais, materiais, documentais ou as demais provas, no prazo de 10 dias, a contar da data de publicação do presente anúncio. Se não apresentarem as contestações no prazo fixado, considerando as desistências do respectivo direito e não aceitação das contestações entregues fora do prazo fixado.

No caso de dúvidas, poderão dirigir-se ao IH, sito na Travessa Norte do Patane, n.º 102, Ilha Verde, Macau, durante as horas de expediente, ou contactar Srª. Cheong, através o tel. n.º 2859 4875 (Ext. 220), para consulta do processo.

O Chefe do Departamento
de Habitação Pública,

Chan Wa Keong

3 de Junho de 2015